

**DECISÃO Nº 021, DE 23 DE MARÇO 2016**

*Dispõe sobre o aumento no valor do benefício Auxílio Alimentação, concedido aos servidores e estagiários do COREN-PI.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN nº 006/2013;


**CONSIDERANDO** deliberação do Plenário em sua 496ª Reunião Ordinária do Plenário de 04 de março de 2016,


**Decidem:**

**Art. 1º** - Reajustar o valor do benefício Auxílio Alimentação, concedido aos servidores e estagiários do COREN-PI, aplicando-se o IPCA acumulado dos últimos 12 meses em Fev/16 (10,35%) passando o mesmo ao valor total aproximado de R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais), sendo descontada a quantia de R\$ 1,00 (um real) na folha de pagamento dos mesmos, para fins de contribuição;

**Art. 2º** - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 23 de março de 2016.

  
Laura César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário